



PALMÁCIA



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE MAIO de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmácia Ce, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 127/00 de 20/10/2000 que altera e consolida os termos da Lei Municipal Nº 005/92 de 18/03/1992, pelo seu Regimento Interno, considerando que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Palmácia, 29 de Maio de 2025

Luciana Franco Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mateus Sampaio Andrade Rocha de Holanda Farias
Secretário Municipal de Saúde



Nº	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	Luana Carolina Guedes dos Santos Gomes
02	Mateus Sampaio Américo Rocha de Melo e Farias
03	Marcelo Nobelly Fernandes da Costa
04	Luciana Franco Cavalcante
05	Gabriella Correia Damasceno
06	Dr.ª Luciana Pereira de Sousa Cavalcante
07	Yadykegynak de Azevedo
08	Dr. Luiz Carlos de Lima
09	Antonio Marcos Cezar de Martins
10	Luan Rodrigues de Azevedo Lima
11	Raimundo Juliano Oliveira Farias
12	Amália Morgana Marcelo Araújo
13	Myrceli Mariana Brandão
14	Marcelo Nobelly Fernandes da Costa
15	Amália Oliveira Lima de Sousa
16	M. Sandiele Lopes P. da Costa
17	Francisco Emanuel Sousa Damasceno
18	Dr.ª Luciana Pereira de Sousa
19	Edna Cleidy dos Santos Ribeiro
20	Dr.ª Luciana Brandão
21	Maria Cleonice Martins Rodrigues
22	Terezinha Ferreira Martins
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Homologo a Resolução CMSP Nº 06 PALMÁCIA 29 DE MAIO DE 2025,
nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 20 de Outubro de 2000.